



## **NORMAS COMPLEMENTARES PARA MUDANÇA DE CURSO**

### **1 - CURSO**

DIREITO - INTEGRAL

### **2 - PRÉ-REQUISITO (OBRIGATÓRIO)**

Além do estabelecido em Edital Específico, o candidato deve obrigatoriamente ter cursado com aproveitamento, em seu curso de origem, disciplinas que correspondam em equivalência (conteúdo e carga horária) as abaixo relacionadas:

Teoria do Direito I (IUF 101)

Teoria do Estado (IUS 131)

História do Direito e do Pensamento Jurídico (IUF 216)